



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 841

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Terça-feira, 24 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 841

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

Licitações e Contratos

Pregão

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

DECRETO Nº 3034/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirangi, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada, a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada em 25 de setembro de 2019, tendo como tema central "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas por dotação própria, suplementadas se necessário.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Pirangi, 23 de Setembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes

Prefeito Municipal de Pirangi

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DESPACHO DE CANCELAMENTO DE ITEM DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

Visto, etc.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, considerando o entendimento proferido pela Pregoeira e Comissão de Apoio, e visando evitar quaisquer prejuízos aos interessados na participação do certame DECIDE CANCELAR O "item 59" do edital expressa a aquisição de "AMBULÂNCIA TIPO A – VEÍCULO TIPO FURGÃO, 0KM", do Pregão Presencial nº 018/2019, que em como objeto Aquisição de materiais de: escritório, informática, limpeza, higiene e veículo "ambulância", para as unidades de saúde do município de Pirangi, em razão de que a decisão anterior tornou-se impossível por falta de opção no sistema informatizado. O item ora cancelado será objeto de nova licitação, após correção do descritivo, permitindo maior participação e observando as necessidades desta municipalidade. Os demais lotes do pregão em epígrafe permanecem inalterados dando-se prosseguimento normal.

Cumpra-se, de ciência aos interessados que retiraram ou solicitaram o edital e publique-se.

Pirangi, 23 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal